

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

PUBLICAÇÃO Legislação Municipal	
Publicado no Tribuna Platinense	
Data 15/04/99	Edição Nº 636
Página(s) 06	Cartão 1
Responsável Luciano	

Lei nº 001/99

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 2.769,06 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal à Cerealista Zuculim Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a doar à Cerealista Zuculim Ltda., regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 81.919.807/0001-52, uma área de terras, com 2.769,06 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, possuindo as seguintes metragens, divisas e confrontações: **Frente:** com Avenida Marginal à PR-092, com extensão de 69,40 m; **Fundos:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 69,40 m; **Lado Esquerdo:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 39,90 m; **Lado Direito:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 39,90 m; imóvel este encravado em terreno maior com 26.304,24 m², devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Sede desta Comarca sob o nº 6.600.

Art. 2º - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 11/89, de 22 de junho de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de Fevereiro de 1999.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal